

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 040/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1186/2025
PROCESSO DE COMPRAS Nº 1933/2026

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 165/2025, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 040/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1186/2025, REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA, COZINHA E UTENSÍLIOS EM GERAL, CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO UNIRG E A EMPRESA ELIZABETE DE O BRITO PIRES LTDA.

A **FUNDAÇÃO UNIRG**, fundação pública com personalidade jurídica de direito público, entidade da administração descentralizada do Município de Gurupi/TO, inscrita no CNPJ sob o nº 01.210.830/0001-06, com sede na Avenida Pará, nº 2.432, Quadra 20, Lote 01, Setor Waldir Lins II, CEP 77.423-250, Gurupi/TO, neste ato representada por seu Presidente, **THIAGO PIÑEIRO MIRANDA**, conforme Decreto de nomeação nº 233, de 21 de janeiro de 2021, doravante denominada **FUNDAÇÃO UNIRG**, e, de outro lado, a empresa **ELIZABETE DE O BRITO PIRES LTDA**, nome fantasia DISTRIBUIDORA 3 IRMÃOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob o nº 45.152.193/0001-34**, com sede na Rua Delfino Aguiar, nº 1349, Quadra 125, Lote 09, Centro, CEP 77.405-040, Gurupi/TO, neste ato representada pela Sra. Elizabete de Oliveira Brito Pires, conforme qualificação constante da Ata de Registro de Preços nº 165/2025, resolvem celebrar o presente Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 165/2025, mediante as cláusulas e condições seguintes, considerando o Parecer Jurídico nº 469/2026, o Parecer do Controle Interno nº 2459/2026 (ID 274361), o Despacho da Presidência nº 2559/2026 (ID 274858) e os demais documentos constantes do Processo Administrativo Eletrônico nº 1186/2025.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA JUSTIFICATIVA

1.1. O presente Termo Aditivo tem por finalidade assegurar a continuidade do fornecimento dos materiais de copa, cozinha e utensílios em geral registrados na Ata de Registro de Preços nº 165/2025, considerando a necessidade de manutenção das atividades administrativas e operacionais da Fundação/Universidade de Gurupi – UNIRG e das unidades por ela atendidas.

1.2. A necessidade da prorrogação foi formalizada pelo Setor de Limpeza e Conservação, que declarou a essencialidade dos materiais para a continuidade das atividades institucionais, especialmente para o preparo de café, chá, alimentação e demais demandas relacionadas ao funcionamento dos setores.

1.3. A detentora da Ata, ELIZABETE DE O BRITO PIRES LTDA, manifestou interesse na prorrogação da totalidade dos itens registrados, sem aplicação de reajuste, mantendo-se os preços atualmente registrados.

1.4. A prorrogação encontra amparo na cláusula 4.1 da Ata de Registro de Preços nº 165/2025, que prevê vigência de 12 (doze) meses, com possibilidade de prorrogação por igual período, nos termos do art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021, desde que comprovados a vantajosidade dos preços e os benefícios para a Administração.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 165/2025 por mais 12 (doze) meses, ficando estabelecido, após as orientações constantes do Parecer Jurídico nº 469/2026 e considerando o comprovante de divulgação da Ata no PNCP juntado aos autos no Evento 114, que registra a data de divulgação em 30 de setembro de 2025, o marco inicial da vigência em 01 de outubro de 2025, com término do período originário em 30 de setembro de 2026 e, consequentemente, a **prorrogação pelo período de 01 de outubro de 2026 a 30 de setembro de 2027**, bem como a renovação dos quantitativos originariamente registrados, mantidas as demais condições estabelecidas na Ata.

2.2. Permanecem inalterados os preços unitários registrados na Ata de Registro de Preços n° 165/2025, não incidindo qualquer reajuste, conforme manifestação expressa da empresa detentora.

2.3. Em razão da manutenção dos preços e da renovação dos quantitativos originários, permanece como valor total registrado o montante de R\$ 131.530,04 (cento e trinta e um mil, quinhentos e trinta reais e quatro centavos).

2.4. A relação dos itens, respectivos quantitativos, marcas e preços unitários permanece aquela constante da Ata de Registro de Preços n° 165/2025 e de seus instrumentos posteriores, inclusive quanto à inclusão do Centro Especializado em Reabilitação – CER/UNIRG, formalizada por Apostilamento (ID 233307), não constituindo objeto do presente Termo Aditivo nova alteração dessa natureza.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Permanecem ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços n° 165/2025 que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente Termo Aditivo.

3.2. O presente Termo Aditivo integra a Ata de Registro de Preços n° 165/2025 para todos os fins de direito.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento.

Gurupi/TO, 22 de setembro de 2026.

**THIAGO
PINEIRO
MIRANDA:962
424702172**
Assinado de forma digital por THIAGO PINEIRO MIRANDA:9642470217
Dados: 2026.09.25 14:27:06 -03'00'

**FUNDAÇÃO UNIRG
THIAGO PIÑEIRO MIRANDA
Presidente**

**ELIZABETE DE O BRITO
PIRES
LTDA:45152193000134**
Assinado de forma digital por ELIZABETE DE O BRITO PIRES LTDA:45152193000134
Dados: 2026.09.25 09:55:14 -03'00'

**ELIZABETE DE O BRITO PIRES LTDA
ELIZABETE DE OLIVEIRA BRITO PIRES
Representante Legal**

Social do Município de Gurupi - GURUPI PREV, e altera a Lei Complementar nº. 016/2011, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social e institui a Autarquia Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi - GURUPIPREV;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 2.741, de 15 de janeiro de 2025, que fixa o subsídio da Prefeita, do Vice-Prefeito, dos Secretários e demais cargos legalmente equiparados, e adota outras providências;

DECRETA:

Art. 1º. Fica NOMEADA a Sra. **MARILDE MARTINS DE SENA FERREIRA**, ocupante do cargo de Diretora Financeira do GURUPI PREV, para responder, cumulativamente e interinamente pelo cargo de **Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi - GURUPI PREV**, sem prejuízo de suas funções normais e sem acréscimo em seus vencimentos.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de setembro de 2.026.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

Gabinete da Prefeita

Fundação Unirg

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 165/2025**

Processo Administrativo Eletrônico nº 1186/2025

A Fundação UNIRG, torna público, o Primeiro Termo Aditivo da ARP nº 165/2025, firmado com a empresa **ELIZABETE DE O BRITO PIRES LTDA**, CNPJ nº 45.152.193/0001-34, no valor total de **R\$ 131.530,04 (cento e trinta e um mil, quinhentos e trinta reais e quatro centavos)**, referente a **"AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA, COZINHA E UTENSÍLIOS EM GERAL"**. Fica prorrogada a vigência do supramencionado instrumento contratual de **01 de outubro de 2026 a 30 de setembro de 2027**, perfazendo o período de 12 (doze) meses.

Data de assinatura: 25 de setembro de 2026.

Gurupi/TO, 25 de setembro de 2026.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0714/2026, DE 25 DE SETEMBRO DE 2.026.

"Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o memorando nº. 061/2026 RH/SECAD de 24 de setembro de 2.026, expedido pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração do Município de Gurupi solicitando a portaria de fruição de férias de servidor.

RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias da servidora pública municipal, **DAIANE DIAS DA SILVA**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, **pelo período de 28 de setembro a 09 de outubro de 2.026**, relativo ao período aquisitivo de 2024/2025 suspensa por meio da PORTARIA Nº 0871/2026 de 25 de novembro de 2.025.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 28 de setembro.**

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de setembro de 2.026.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0022/2026

PORTARIA Nº. 0715/2026 DE 25 DE SETEMBRO DE 2.026.

"Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidor público municipal e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 2.038/2026/RH/SEMUS de 24 de setembro de 2.026, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, solicitando portaria de suspensão de férias de servidor;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a suspensão de férias do servidor público **KAWA COELHO LOPES**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **no período de 01 a 30 de outubro de 2026** relativo ao período aquisitivo de 2025/2026.